



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Descoberto-GO
Gabinete

LEI MUNICIPAL N.º 1004 DE 06 DE JUNHO DE 2016

**“Dispõe sobre a denominação de ponte que
especifica”.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
APROVOU e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Ponte sobre o Córrego dos porcos que liga a Fazenda Lagoa à estrada que
leva ao bairro Parque Santo Antônio, neste Município, denominar-se-à *Ponte Jovino Alves
Ferreira*.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições
em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO/GO**, aos 06 dias do mês de junho de 2016.


ITAMAR LEMES DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL